



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

1 de 1

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALVELINA DE LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO SÃO MATEUS, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE** na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

Sumário Executivo

EMPRESA: SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 03/2022

Data da Análise: 21 de Outubro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 03/2022.

Licitante: EMPRESA SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.370.750/0001-18

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: EMPRESA SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17


RAUL ENIVALDAS
Engenheiro Civil
CREA 2713117062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Análise

2 de 11

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 03/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$ 522.629,37 (Quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Valor do Projeto Básico: **721.168,33** ((setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **Incompatível** com o solicitado no certame.

Em cumprimento a solicitação realizada a equipe técnica para verificar a proposta de preço apresentada pela empresa: **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, discorremos todos os pontos significativos e relevantes para realização e consumação dos Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Maria Salvelina de Lima.

Diante da Análise Técnica praticada, expomos abaixo todos os entendimentos adotados, as considerações empregadas e as ponderações que fundamentaram o veredito final.

Quanto a Planilha Orçamentária de venda para Obras e Serviços de Engenharia a serem realizados na **Escola Maria Salvelina de Lima**.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17


RAUL LIMA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 27131-17062



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Quanto aos valores e quantitativos praticados pela empresa: EMPRESA SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, destacamos alguns serviços e composições como:

3 de 11

- I. A composição de código 04449/ORSE, da empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por descrição **Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06 10/2021**, possui insumo/serviço em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

CÓDIGO	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06 10/2021	UNID
04449/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01019 /ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	m2 1,0000 34,77 34,77
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA 0,00 MATERIAL 0,00	CUSTO TOTAL 34,77 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO 0,00	ENC. (108,10004) 0,00 SERV. TERCEIRO 34,77	BDI (15,3000 %) 5,32 40,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
5 01019 /ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plast	m2 1,0000

IMAGEM 01: Composição de Forro de Pvc

✓ Destacamos a seguir alguns dos insumos que efetivamente merecem destaque, mediante algumas constatações avaliadas;

✓ Na planilha de Composições da Empresa, o Insumo/serviço 01019 /ORSE com descrição Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref: Araforros ou similar, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$40,09 por metro quadrado. O preço de referencia publicado para este insumo/serviço, é de R\$82,41. Essa atividade está 51,35% menor que o preço de venda e 32,99% menor que o preço de custo, atinente a Planilha Referencial do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

CÓDIGO	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização						UNID
10170 / ORSE	12aço						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01179 / SINAFI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	10,0000	0,50	5,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01753 / ORSE	Piso alta resistencia, comm, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	1,0000	18,00	18,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	5,00	CUSTO TOTAL	23,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,10004)	0,00	SERV. TERCEIRO	18,00	PREÇO TOTAL
					BDI(15,3000 %)	3,52	26,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 147
AplicaçãoComposicoesEmpForm

IMAGEM 02: Composição de Piso de Alta Resistencia.

II. A composição de código 10170/ORSE, da empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por descrição **Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização**, possui insumos em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

✓ A composição apresentada, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$26,52 por metro quadrado. O preço de referência publicado para este serviço, é de R\$45,07. Essa atividade está 41,15% menor que o preço de venda e 27,93% menor que o preço de custo, atinente a Planilha Referencial do Município.

CÓDIGO	Madrilamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento apuradíssimo, nº tipo 3,5 x 5,5cm e tipo 3 x 4,5cm, exclusive peças primas						UNID
10171 / ORSE	12aço						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 / ORSE	Berra circular elétrica portátil	un	0,0000	610,00	0,00		
11046 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	240,00	0,00		
MATERIAL							
00778 / ORSE	Vale transporte	un	0,1944	4,30	0,84		
10241 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0100	2,00	0,02		
00108 / ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2443	14,00	3,42		
00941 / ORSE	Fornecimento com mangar curto	un	0,0036	370,32	0,13		
01431 / ORSE	Óculos de proteção	un	0,0018	2,04	0,01		
01970 / ORSE	Sina massaranduba serrada 5cm x 1,5cm	m	5,0000	2,92	14,60		
00711 / SINAFI	Carimbo de mão de aço capacidade 60 a 80 l, para uso manual	un	0,0004	170,00	0,07		
04108 / ORSE	Talhoadeira chata 10"	un	0,0006	13,80	0,01		
04720 / ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0012	18,18	0,02		
00714 / ORSE	Sinal massaranduba serrada 5,000 x 1,500	m	1,3330	9,91	13,20		
00742 / ORSE	Serra elétrica	un	0,0000	140,00	0,00		
10571 / ORSE	Serrado 40cm	un	0,0000	20,00	0,00		
10570 / ORSE	Formão grande	un	0,0004	15,00	0,00		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,00	0,00		
00667 / SINAFI	Preço de aço polido com cabeça 16 x 24 1/4 x 1/2	kg	0,2000	15,00	3,00		
12895 / SINAFI	Depositor de argamassa de 120ml com suspensão de polietileno, sem regularização	un	0,0014	9,00	0,01		
12902 / SINAFI	Coroa raspa de curo, cabo curto (quilo) 7" cm	un	0,0000	9,00	0,00		
10497 / SINAFI	Beta de madeira com rebolo de aço e cavidade acalibrada	un	0,0018	51,00	0,09		
10599 / ORSE	Prumos solas 30 com 120ml	un	0,0004	25,00	0,01		
10844 / SINAFI	Dois pedaços chave em aço com 120ml de polietileno, com cabos (semelhante ao aço)	un	0,0004	10,00	0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 148
AplicaçãoComposicoesEmpForm

IMAGEM 03: Composição de Madeiramento em Massaranduba de Lei.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17

RAQUEL LIMA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 27131/17062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

- ✓ A composição apresentada, possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$11,65 por quilograma. O preço de referência publicado para este serviço, é de R\$18,87. Essa atividade está 38,26% menor que o preço de venda e 24,39% menor que o preço de custo, o qual tem o importe de **R\$15,41** atinente a Planilha Referencial do Município.

SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA SALVELINA DE LIMA - FUNDADO SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE GARARU - SE		RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO					
RESIDENCIAL JOSÉ DANTAS FILHO, 01 CENTRO FEIRA NOVA-SE CNPJ: 13.383.094/0001-77				Cod. Empreendimento : 00136					
				Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R\$					
001402 / ORES	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para suportar/estrutura e fôrmas				UNID: kg				
COMPOSIÇÃO ANÁLITICA									
000100	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CHEQUE TOTAL				
13934 / SINAD1	Capa para obra em PVC com forro em poliéster, com capsa (amarela ou azul)	m	0,300012	10,00	0,00				
10885 / SINAD1	Capote de segurança para frontal com suspensão de polietileno, sem regular (classe B)	m	0,000096	8,00	0,00				
38017 / SINAF4	Espandidor / distensivador circular com entrada lateral, em plástico, para compilhaes *4,2 x 12,8* mm, cm	un	0,4500	0,15	0,06				
43122 / SINAF4	Arame enrolado 16 BQZ, Ø = 1,65 mm 17,016 kg/100 ou 16 BQZ, Ø = 1,25 mm (6,04 kg/100)	kg	0,0000	18,80	0,00				
39316 / SINAF7	Espandidor / distensivador tipo ORES dupla, em plástico, substrato *20* mm, para ferragens de laje e	un	0,4000	0,15	0,10				
10887 / ORES	Aço 50 ORES	un	0,000016	17,00	0,00				
00001 / ORES	Aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	7,00	7,00				
00006 / ORES	Alvenaria (incluindo mão de obra)	m	0,000008	14,00	0,00				
14700 / ORES	Martelo L Na com cabo	un	0,000008	28,18	0,00				
04178 / ORES	Talhoadeira chapa 10"	un	0,000004	175,00	0,00				
02041 / ORES	Fundamento com mandro curta	un	0,000006	4,00	0,00				
02376 / ORES	Veio transporte	m	0,000108	4,04	0,00				
01651 / ORES	Duolux trabalho proteção								
	MÃO-DE-OBRA (100,100%)		0,0000	1,01	0,00				
04111 / SINAF1	Servente de obras	h	0,0000	4,00	1,19				
04078 / SINAF1	Assessor (obras)								
	Supervisor de obras								
10517 / ORES	Alvenaria estrutural/dimensional (obras)	m	0,000004	300,00	0,00				
10781 / ORES	Reforço - laje de madeira + laje com laje e laje para com madeira	m	0,000008	1,00	0,00				
10312 / ORES	Reforço de laje e alvenaria em concreto								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	7,00	CHEQUE TOTAL	10,10	PREÇO TOTAL	11,65
ACQUILAMENTO		0,00	MÃO DE OBRA (100,100%)	1,04	MATERIAL	0,17	PREÇO TOTAL	11,65	11,65

IMAGEM 05: Composição de Aço CA-50 Ø 6,3mm a 12,5mm.

- V. A composição de código 00006/SD, da empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por descrição **Mureta h=50cm, chapiscada e rebocada, altura total=2,00m, exclusive pintura com Grade e montantes de ferro h=1,5m, inclusive portão** possui insumos em sua conformação que explicitam preços questionáveis, devido a ampla discrepância entre os valores previstos no orçamento-base e aqueles ofertados pela licitante.

(Assinatura)
RAULINHA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 271311706-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

7 de 11

CODIGO	00006/SD	Mureta h=50cm, chapiscada e rebocada, altura total=2,00m, sanitária pintura com grade e montantes de ferro h=1,8m, inclusive porta	UNID		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UNID	m²	
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0002104	244,00	0,09
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0003104	518,00	0,31
MATERIAL					
10789 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0043941	20,00	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001404	15,00	0,09
01104 /SINAPI	Sol hidratada c31 para argamassas	kg	2,73728	0,58	1,42
00118 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	38867146	14,00	5,43
00559 /SINAPI	Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m	m	3,1700	13,64	70,52
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	19,09188	0,50	9,50
02492 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base óleosaminada em água	l	0,00096	7,15	0,01
00081 /ORSE	Água ca-50 4,3 x 12,5 mm	kg	0,5000	7,08	3,54
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002932	14,29	0,00
11247 /ORSE	Serra manuseio	un	0,0001404	272,97	0,04
11243 /ORSE	Marrelo sem unha	un	0,0001404	14,55	0,00
11246 /ORSE	Marteiro com unha	un	0,0002208	31,90	0,00
11245 /ORSE	Desemoldeira de madeira 12x22	un	0,0002421	11,26	0,01
11246 /ORSE	Escala metálica de lâmbi	un	0,0002421	7,00	0,01
00559 /SINAPI	Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	m	1,6900	17,37	27,31
04710 /SINAPI	Pedra de mão ou pedra cachaço para arrimo/fundação (posto pedreira/forrocedor, sem frete)	m³	0,2940	60,00	17,74
10243 /ORSE	Reguas de alumínio nº 2,0m (para pedreiro)	un	0,0002932	14,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta basico	un	0,015448	140,00	2,14

IMAGEM 06: Composição de Mureta h=50cm, chapiscada e rebocada, altura total = 2,00m.

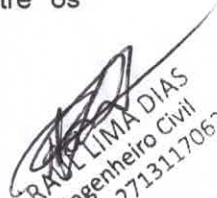
✓ Na mesma Composição com código 00006/SD da Empresa, o Insumo 005559 /SINAPI com descrição Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m, possui o valor de **custo R\$13,64 por metro**. Esse insumo está 40,01% menor que o preço adotado na Planilha Referência que é de **R\$22,74/m**.

✓ Na planilha Orçamentária da Empresa, existem inúmeras composições que possuem o Insumo 01379 /SINAPI com descrição Cimento portland composto cp ii-32, o qual possui o preço de venda estipulado pela licitante, no importe de R\$0,50 por quilo. O preço de referência publicado para este insumo, é de R\$0,68 o quilo. Esse insumo está 26,47% menor que o preço de custo, atinente a Planilha Referencial do Município.

É impreterível destacar, que houve forte redução de preço por parte da empresa em relação ao valor global da Obra, orçado pela administração municipal de Gararu. É iminente resvalarmos que há diversos serviços em que o preço de venda apresentado pela empresa, é menor do que o valor de custo dos serviços adotados na Planilha Orçamentária do município.

Mediante a verificação de alguns itens e existência de inúmeros outros serviços contidos na planilha orçamentária da empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, percebemos nitidamente a discrepância entre os

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 – CNPJ.: 13.112.669/0001-17


RAUL LIMA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 271311706-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

valores apresentados e praticados pela empresa, que aventa uma hesitação quanto a possibilidade de cumprimento do Objeto.

É oportuno com isso, revelar e perfazer que há serviços que apresentam um preço manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, pois apresenta um valor de venda menor do que o valor de custo do produto e, portanto, sem condições de ser exercido.

8 de 11

A administração pública perfaz o processo licitatório com o intuito de eleger a proposta mais vantajosa para a execução de uma obra e o preço é um dos maiores influenciadores na decisão de classificação da proposta apresentada. Contudo, os preços ofertados devem ser exequíveis a fim de se evitar os riscos de inadimplemento futuro quanto ao contrato.

Diante disso, buscando a preservação dos interesses públicos e a comprovação da proposta previamente exibida pela empresa quanto a efetividade da execução do orçamento e consumação do objeto, requestramos algumas informações a fim de assegurar a amplitude das informações.

O respeitado Professor Jesse Torres assim corrobora sobre a falta de exequibilidade de determinada Obra ou prestação de serviço:

Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar

mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)

Art. 48. II da Lei nº 8.666/93:

[...]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

9 de 11

No tocante ainda a análise da proposta orçamentária da Empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, destacamos outro ponto importante evidenciado na verificação como;

- Na proposta de preço apresentada pela empresa, identificamos inúmeros itens de valores com enormes discrepâncias em relação a planilha referencial desenvolvida pela Administração Municipal. Alguns das Unidades utilizadas para amostragem quanto a dissonância de preços entre a proposta do licitante e Administração Pública, foram obtidos da CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, **está incompatível** com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Para se analisar as variáveis que compõem o cálculo do BDI diferenciado, bem como o entendimento sobre a formação de preços para o empreendimento em questão, é necessário a verificação do Extrato do Simples Nacional, que deve ser apresentado pela empresa para que possamos analisar a legislação tributária do ISS, PIS, COFINS, uma vez que a empresa é optante do Simples Nacional e ela tem o direito de conformar um BDI particularizado. Contudo, só é possível analisar se as taxas correspondentes ao Benefícios e Despesas Indiretas são admissíveis ou divergentes, se a empresa informar seu faturamento (receita bruta) e assim examinarmos as condições de enquadramento diferenciadas.



Analisando o Extrato do Simples Nacional da Empresa SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, percebemos nitidamente que as informações publicadas no documento, divergem explicitamente dos dados apresentados no Balanço Patrimonial da Empresa, gerando um embaraço quanto a análise da qualificação econômico-financeira e conseqüentemente, das alíquotas e percentual dos tributos que configuram a formação do BDI.

Ressaltamos ainda, que mediante análise dos itens que compõem o Percentual do BDI, identificamos um erro material no somatório.

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **incompatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão desacordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

Parecer

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer desfavorável** quanto à não conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Observação: Através da análise da Proposta Orçamentaria apresentada, entendemos que os Itens analisados não obedecem às diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Percebemos que há vários itens constantes na planilha orçamentária da empresa, dentre os quais elencamos alguns neste parecer, que possuem valores destoantes das Fontes referenciais (**Sinapi e Orse**) e sendo assim, conjecturamos a demonstração da inviabilidade da proposta, expressando riscos de inadimplemento futuro quanto ao empreendimento, uma vez que o Preço de Venda de inúmeros serviços estão menores que o Preço de Custo da Planilha Orçamentária Referencial.

11 de 11

Gararu-SE, 21 de Outubro de 2022.

Raul Lima Dias

Engº Civil – CREA 2713117062